



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 537/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Assistente de Apoio ao Aluno e Fiscal de Contrato da Merenda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Ofício nº 152/2024-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **DIOLINDA MARQUES PIMENTEL**, mat. 6972, inscrita no CPF sob nº 817.927.194-34, portadora da Carteira de Identidade nº 5627374-SDS/PE, do cargo comissionado de **Assistente de Apoio ao Aluno**, concedido através da Portaria de Nomeação nº 096/2024.

Art. 2º. Exonerar da função de **Fiscal de Contrato da Merenda Escolar**, concedido através da Portaria de Designação nº 103/2024.

Art. 3º. Cancelar a Gratificação Tide (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 70% (setenta por cento), concedida através da Portaria nº 104/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

